



Comunicado Direção EFG-NL 34/2020
Assunto: aditivo calendário escolar 2020
Para: pais ou responsável

Prezados pais ou responsável.

Esperamos que todos estejam bem.

Comunicamos as alterações no calendário da EFG-NL 2020 por motivo da pandemia do Covid 19 obedecendo aos protocolos de saúde com o isolamento social e orientações legais advindas da LEI FEDERAL nº 14.040/2020; do Conselho Nacional de Educação; do Conselho Estadual de Educação, Superintendência Regional de Ensino e outras orientações legais vigentes como também consultamos o Conselho Escolar Consultivo da EFG-NL.

Reorganizamos o nosso calendário da seguinte forma:

1. iniciamos o ano letivo no dia **04/02/2020** e **vamos terminá-lo no dia 09/12/2020.**
2. A partir de 18 de março iniciamos as aulas de forma remota, isolamento social por motivo da pandemia do Covid 19. Respeitamos os feriados nacionais e municipais: mantivemos os feriados da semana santa; do 21 de abril com recesso; o 1º de maio; antecipamos o recesso de julho para 18/05 a 1/06; mantivemos Corpus Christi e recesso em junho; o 7 de setembro; o recesso da semana de 12 a 16 de outubro foi mantido; o 2 de novembro. Consideramos estes momentos como pausas necessárias para o descanso.
3. Esclarecemos que o horário de aula, com 50min, foi mantido em todos os dias letivos, sendo ministradas aulas síncronas e assíncronas, de acordo com o planejamento do professor da disciplina.
4. Estamos cumprindo a carga horária dos dois cursos, Ensino Médio e Técnico em Administração. Para completar a carga horária de cada disciplina são necessários os sábados letivos, a saber:
Sábado letivo programado -29/02- referente a uma segunda-feira realizado com aula presencial;
Sábado letivo programado -28/03- referente a uma segunda-feira, foi repostado dia **7/11**;
Sábado letivo programado -04/04- referente a uma terça-feira, será repostado dia **21/11**;
Sábado letivo programado -27/06- referente a uma quarta-feira, será repostado dia **05/12**;
Sábado letivo programado -11/07- referente a uma quinta-feira, será repostado dia **08/12**;
programado como desfile -07/09- referente a uma segunda-feira, será repostado dia **09/12**
5. O Conselho de Classe final acontecerá no dia **10/12/2020.**
6. A entrega dos resultados será dia **14/12/2020.** Início das férias para quem estiver aprovado.
7. O início da recuperação será dia **14/12/2020** para aqueles (as) que não conseguiram 70% dos pontos de cada disciplina para aprovação.
8. A recuperação final acontecerá até **23/12/2020.**
9. O Conselho de Classe após recuperação será **28/12/2020.**
10. O resultado final após recuperação será entregue dia **29/12/2020.**

Sabemos que temos muito trabalho pela frente, mas com esforço, dinamismo, união, cooperação venceremos e os (as) alunos (as) terão um merecido descanso a partir de 14/12/2020.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário pelo e-mail secretaria@efgnl.com.br.

Atenciosamente,

Isabel Fonseca Macedo Simões

Diretora EFG-NL Metodologia SEBRAE